



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 26/2016

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art.º 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 4.ª Sessão Extraordinária de 2016 da Assembleia Municipal, realizada a catorze de novembro, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- I.1. Maria Ferreira**, intervenção relacionada com terreno frente à rua Miguel Russell, em Corroios, e acessibilidades.

II. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- II.1. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “À eleição de António Guterres para Secretário-geral da Organização das Nações Unidas».**

Tomada de Posição n.º 57/XI/2016: aprovada por unanimidade com 36 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- II.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP: «Mais estacionamento na USF Pinhal de Frades».**

Tomada de Posição n.º 58/XI/2016: aprovada por unanimidade com 36 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- II.3. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: «À justa luta dos trabalhadores da Amarsul».**

Tomada de Posição n.º 59/XI/2016: aprovada por maioria com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) 4 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 10 abstenções (9 de Grupo Municipal do PS e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).



Assembleia Municipal do Seixal

II.4. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Aos 40 anos do Poder Local Democrático”.

Tomada de Posição n.º 60/XI/2016: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II.5. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Aos 180 anos do Concelho do Seixal”.

Tomada de Posição n.º 61/XI/2016: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II.6. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

Tomada de Posição n.º 62/XI/2016: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

II.7. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Esgotos a céu aberto”.

Tomada de Posição nº 63/XI/2016: rejeitada por maioria, com 14 votos a favor (9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP), 20 votos contra do Grupo Municipal da CDU e 3 abstenções do Grupo Municipal do BE.

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.

Foi prestada informação sobre o trabalho da Comissão de Desenvolvimento Estratégico, Plano e Orçamento.

III.2. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2017, nos termos do n.º 5 do art. 112º do Código do IMI (CIMI), da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. Aprovação.

Deliberação nº 52/XI/2016: aprovada por maioria com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 14 abstenções (9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).



Assembleia Municipal do Seixal

- III.3. Lançamento de derrama para 2017, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. Aprovação.**

Deliberação nº 53/XI/2016: aprovada por maioria com 30 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP), 3 votos contra do Grupo Municipal do BE e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

- III.4. Definição da participação percentual no IRS para 2017, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. Aprovação.**

Deliberação nº 54/XI/2016: aprovada por maioria com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE) e 14 votos contra (9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- III.5. Taxa municipal pelos direitos de passagem. Aprovação.**

Deliberação nº 55/XI/2016: aprovada por maioria com 33 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP), e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.

- III.6. Regulamento de Inspeção de Meios Mecânicos de Elevação (ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes–instalações). Revogação.**

Deliberação n.º 56/XI/2016: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- III.7. Minuta da Ata.**

Deliberação n.º 57/XI/2016: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa